

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7027 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ALTERA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000047/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Luis Fernando Borges Mello Filho, Identidade Funcional nº 5034561-3, Assistente III, como Fiscal, em substituição à servidora Fabiana Espíndola Ivo, Identidade Funcional nº 4379753-9 e Mateus Assumpção de Souza, Identidade Funcional nº 5163196-2, Chefe de Serviço, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços 134/21, firmado com a Valid Soluções S/A;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Bruno Rodrigues Costa Leal, Identidade Funcional nº 5123195-6, Diretor de Divisão, como Fiscal, em substituição à servidora Fabiana Espíndola Ivo, Identidade Funcional nº 4379753-9 e Mateus Assumpção de Souza, Identidade Funcional nº 5163196-2, Chefe de Serviço, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços 002/22, firmado com a M.I. Montreal Informática S.A.;

Art. 3º - Fica designado o servidor Mateus Assumpção de Souza, Identidade Funcional nº 5163196-2, Chefe de Serviço, como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços 387/25 e 388/25, firmados com a M.I. Montreal Informática S.A., e como Fiscal Suplente do Convênio nº 064/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do RJ / Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE., em substituição à servidora Fabiana Espíndola Ivo, Identidade Funcional nº 4379753-9, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos objetos dos instrumentos mencionados neste artigo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ